O PRESIDENTE da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), tem cobrado uma saída conjunta para atenuar o aumento

CEARÁ

O aumento médio de 24,85% no valor da energia distribuída pela Enel Distribuição Ceará, que passou a valer em abril, foi o maior autorizado até agora pela Aneel

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (Progressistas-AL), cobrou ontem a costura de uma saída conjunta entre Congresso, governos estaduais e Executivo para os aumentos na conta de luz e nos combustíveis. No plenário da Casa, o deputado anunciou que vai pautar na próxima semana o projeto de lei complementar (PLP) 18/2022 que inclui combustíveis e energia no rol dos itens essenciais, entre outros. Nessa categoria, a alíquota máxima do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é de 17% do valor.

"Nós veremos, num debate altivo, a participação tanto da Câmara como do Senado, envolver os outros Poderes, para que a gente desonere, diminua os impostos sobre esses setores que se tornarão essenciais emendando uma lei de 1966, aí nós vamos ter a real clareza de quem quer diminuir o preço de combustível, de energia, de transporte e de telecomunicação no Brasil", afirmou Lira.

Segundo o presidente da Câmara, o projeto será discutido na próxima terça-feira, 24, em reuniões com lideranças da base governista e da oposição.

A urgência para a tramitação como bens essenciais, foi discutido na quarta em uma reunião na residência oficial do presidente da Câmara, da qual participou o ministro de Minas e Energia (MME), Adolfo Sachsida. O novo titular do MME tem sido pressionado, numa espécie de "levante" do Congresso contra aumentos de preços.

De acordo com participantes do encontro, a conversa se deu em tom "amigável", mas o titular do MME foi cobrado a encontrar uma solução rápida para os aumentos nas tarifas de energia autorizados pela Aneel.

Sachsida também foi avisado de que o Congresso agirá caso o governo não ofereça uma solução no curto prazo - o que inclui a possibilidade de levar o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que susta reajustes de tarifas das distribuidoras no Ceará e em vários Estados para o plenário da Câmara na semana que vem.

"O presidente Arthur Lira foi muito incisivo e disse que, até a próxima semana, o Ministério de Minas e Energia deverá apresentar as propostas que farão a redução da energia. Caso não aconteça, votará o Projeto de Decreto Legislativo que susta o reajuste e, inclusive, amplia o projeto para outros estados. Os reajustes estão acontecendo não apenas no Ceará. Tenho a convicção que Câmara será protagonista na resolução desse problema", afirmou o deputado federal Domingos Neto (PSD-CE), autor do PDL 94/22, que susta o reajuste no Ceará.

O ministro sugeriu que recursos da privatização da Eletrobras, aprovada na quarta pelo Tribunal de Contas da União (TCU), podem ser uma alternativa para abater a alta na conta de luz. Sachsida também disse que poderiam ser usados créditos do PIS/Cofins para amortizar as tarifas. **(com Agência Estado)**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – DECRETO Nº 20/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA – O Prefeito de Russas, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo de desapropriação sem ônus nº 0001.2021; Considerando o entendimento do Ministério

Estado do Ceará – Município de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Tomada de Preços N.º 009/2022-TP. Objeto: contratação de empresa especial recuperação de estrada vicinal com picarramento no trecho entre Sítio Mineiro a St Município de Pedra Branca/CE. Habilitada(s): Empresas Habilitadas: 01) M K S Construção e Transporte Escolar EIRELI; 02) CRP Costa Construção e Pre Serviços EIRELI; 03) Seg Norte Construções e Serviços EIRELI; 04) Martin Construção Civil LTDA; 05) Renova Construções e Serviços LTDA; 06) Eletrocampo Construções LTDA; 07) CONJASF Construtora de Açudagem LTDA; 08) Construt LTDA – EPP e 09) Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA. Inabilitadas: 01) Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; 02) T. C. S da Silva C EIRELI; 03) J S Sindeux Neto EIRELI; 04) Medeiros Construções e Serviços LTDA Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP e 06) Tela Serviços LTDA – ME. O inteiror teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios elet <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fic prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventu ausência da recursão, fica definido o dia 30/05/2022 as 08:00h para a sessão de abe envelope(s) de proposta(s). **Pedra Branca, 19 de maio de 2022. Pedro Aman Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Ha Concorrência Pública Nº 01.001/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação da de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 01.001/2022-CP contratação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade aplica público para assessoria e consultoria junto aos diversos órgãos do Município de Mara apurou-se que a empresa Habilitada foi a ECCAP – Empresa de Contabilidade, C Assessoria e Planejamento SS-EPP, inscrita na CNPJ nº 04.274.083/0001-68. INABILITADA a empresa PAP Teixeira, inscrita na CNPJ nº 23.585.365/0001-20 por de subitem 3.6.1.2, alínea "a", "b" e "c". Fica aberto o prazo para interposição de possível conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, alínea "a". Caso não exista recurso in esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes dia 30 de maio de 2022, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações pelo tel 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, 19 de maio de 2022. Anderson Gazetta de Sousa – Pr**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamamento Pú 2022.05.10.1. A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte-CE, informa que requerimento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interes obter a qualificação de entidades como Organização Social para contratos de Gesti da saúde do Município de Horizonte, o que o fará nos termos do Edital de Chamamen Nº 2022.05.10.1, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.246, de 21/09/2018 Municipal Nº 048, de 07/10/2019. Os requerimentos serão recebidos na sede da Sec Saúde de Horizonte-CE, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 360 em até 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital, ou seja, até o dia 17 de 2022 nos horários de 7:30h às 12:00h e 13:30h às 16:30h. Informações: (85) 3 **Horizonte/CE, 19 de Maio de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação Eletrônico Nº 2022.04.20.1 - PE. Faço saber que a Secretária de Saúde do mu Horizonte/CE, determinou a Anulação do item 06 do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.2 por força de esclarecimentos ao edital correspondente, acatadas pela ordenadora de Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Pregão na Av. President Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85) 3222 0583. **Horizonte, 19 de 2022. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgam Propostas. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgam Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.02.07.001CP - tipo menor p pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Bairro Alto São Francisco do Mu Trairi/CE. Empresas Classificadas: 02-Proponente: Ferreira Construtora 28.149.744/0001-91; 03-Proponente: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA 63.551.378/0001-01; 04-Proponente: RSM Pessoa EIRELI-CNPJ Nº 36.159.524/000 Proponente: P2 Engenharia e Construções CIVIL LTDA - CNPJ Nº 35.162.341/000 Proponente: J.J Locações & Construções EIRELI ME -CNPJ Nº 18.866.441/000 Empresa: Cenpel Norte Projetos e Empreendimentos LTDA-CNPJ Nº 05.502.[illegible]/000 Proponente: VK Construções e Empreendimentos LTDA-CNPJ Nº 04.042.[illegible]/000 Proponente: VAP Construções LTDA -CNPJ: 00.565.011/0001-[illegible]1-Proponen Construções e Serviços EIRELI -CNPJ Nº 07.876 676/0001-[illegible]2-Proponen Construções Edificações e Serviços Imobiliarios LTDA-CNPJ Nº 03.[illegible]68.024/000 Proponente: Zeip Construtora & Locações-Zenedini Zidane Sampaio Co[illegible]nte Con ME -CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 15- Proponente. ILCONE - Incorporadora e C Nordeste LTDA-CNPJ Nº 37.012.736/0001-09; 16-Proponente: Constr[illegible]tora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA